

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 3122/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101511-03.2024.8.01.0000, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.581, de 18 de julho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, a juíza de direito substituta Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, tendo a magistrada entrado em exercício naquela unidade no dia 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005506-16.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Acrelândia, a contar do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar Portaria PRESI nº 2389/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 23 de julho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari** Presidente